



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Local e data

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
NESTA

REF.: TOADA DE PREÇO Nº. ___/2023.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° ___/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS – BAHIA

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.515.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e, do outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual nº, situada à cidade de Estado da, adjudicatária vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N° ___/2023**, neste ato representada pelo Sr. inscrito no CPF sob o nº, portador do RG nº emitido por, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

01.01 - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS, conforme especificações técnicas, constantes do edital da Tomada de Preços N° ___/2023, e demais elementos atinentes aos serviços e respectivas quantidades.

01.02 – A Execução das Obras e Serviços obedecerão aos termos do Edital na Modalidade Tomada de Preços de nº ___/2023, veiculado pela CONTRATANTE, e os Anexos a que o mesmo se refere e que, juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a integrar o presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

02.01 – Analisar e aprovar qualquer detalhamento no Projeto;

02.02 – Manter, no local das obras, uma Equipe de Fiscalização chefiada por preposto designado pela CONTRATANTE;

02.03 – Liberar a execução dos serviços através de ordem de serviços;



02.04 – Realizar, por sua Equipe de Fiscalização, a medição das obras e serviços executados, entregando a CONTRATADA o respectivo boletim de medição;

02.05 – Efetuar o pagamento das medições à CONTRATADA após a apresentação das faturas.

02.06 – Liberar as áreas nas quais serão executados os serviços a cargo da CONTRATADA, adotando todas as providências necessárias para que os ditos serviços se desenvolvam na forma do quanto ajustado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

03.01 - Recrutar e manter o pessoal necessário à execução dos Serviços, especializado ou não, assumindo todos os ônus, encargos, obrigações e responsabilidades de ordem trabalhista e previdenciária;

03.02 – Apresentar à CONTRATANTE, quando solicitada, prova do cumprimento das obrigações que lhe incumbirem em razão da execução das obras e serviços contratados, relacionadas com INSS e FGTS;

03.03 – Manter no local dos serviços:

- a) Uma equipe técnica de comprovada experiência, capaz de prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Equipe de Fiscalização;
- b) Instalações condizentes e condignas para o uso da Equipe de Fiscalização;
- c) Todo o equipamento necessário à execução dos trabalhos, observado o cronograma de utilização respectivo, somente podendo retirar qualquer unidade mediante prévia autorização da CONTRATANTE ou em caso de inadimplemento de obrigação a cargo desta.

03.06 – Dispor dos materiais, equipamentos e demais instrumentos necessários à realização dos Serviços a que se refere o item 01.01, obrigando-se, para tanto, a arcar com os fretes, seguros, tributos e quaisquer outras despesas vinculadas à disponibilidade dos mesmos;

03.07 – Aceitar, nas mesmas condições da sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pela CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicial do Contrato;

03.08 – Emitir, após ter recebido o Boletim de Medição, as faturas correspondentes às obras e serviços medidos, e, nas épocas próprias, faturas distintas relativas a reajustamento previsto neste Contrato;

03.09 – Retificar ou refazer as obras e serviços que venham a ser motivadamente recusadas pela Equipe de Fiscalização, sem ônus para a CONTRATANTE;

03.10 – Responder pelos danos ou prejuízos que a obra venha a sofrer, por ação ou omissão comprovada de sua parte, até o seu recebimento definitivo pela CONTRATANTE;

03.11 – Não subcontratar nem sub-rogar, parcial ou totalmente as obras e serviços objeto deste Contrato, salvo se autorizada por escrito pela CONTRATANTE;

03.12 – Entregar à CONTRATANTE, inteiramente concluídas as obras e serviços estipulados, com as instalações em perfeito funcionamento, nos prazos definidos contratualmente;

03.13 – Adquirir e manter no canteiro de obra um "Diário de Ocorrência" no qual se procederá ao registro de ocorrência que interessem ao andamento das obras e serviços tais como:

a) Pela CONTRATADA:



- As condições prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas a Equipe de Fiscalização ou a CONTRATANTE;
- Conclusões de etapas e obras e serviços;
- Escassez de materiais necessários aos trabalhos;
- Outras ocorrências relevantes que devam ser registradas.

b) Pela CONTRATANTE:

- Aprovação ou impugnação aos registros da CONTRATADA;
- Pareceres sobre o andamento dos trabalhos;
- Soluções das consultas formuladas pela CONTRATADA;
- Determinações adicionais às ordens de serviços e providências indispensáveis ao seu cumprimento;
- Outras ocorrências relevantes.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO:

04.01 – A execução das obras e serviços, objeto deste Contrato, está sujeita ao mais amplo e total controle da CONTRATANTE, que o exercerá, principalmente, através de uma Equipe de Fiscalização devidamente credenciada.

04.02 – Caberá à Equipe de Fiscalização, permanentemente, dar assistência técnica às obras e serviços, solucionar problemas surgidos e, especialmente, os seguintes:

- Acompanhar e inspecionar a execução dos trabalhos contratados, inclusive testando e aprovando os materiais e a qualidade das obras e serviços realizados;
- Aprovar, rejeitar e/ou sustar as obras e serviços que estiverem em desacordo com os projetos, especificações e demais estipulações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

05.01 – O prazo de conclusão dos serviços contratados será de __ meses/dias, a contar dia do recebimento da Ordem de Serviço.

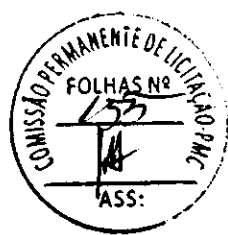
05.02 – O prazo previsto para execução das obras poderá ser prorrogado em face de qualquer das hipóteses previstas no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93, em caso de conveniência administrativa ou em face da eventual descontinuidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO:

06.01 – O valor global deste contrato, a preço inicial é de R\$ _____ (_____) de acordo com o resultado da multiplicação das quantidades de obras e serviços, constantes das planilhas propostas pela CONTRATADA da Licitação Modalidade Tomada de Preço nº ____/2023;

A dotação orçamentária do presente contrato é a seguinte:

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX



06.02 – No cálculo do saldo contratual deduzir-se-ão as medições das obras e serviços a preços iniciais, excluídas, para tal fim, as medições de reajustamento;

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO:

07.01 – O regime de execução das obras e serviços, objeto deste Contrato, é tipo menor preço, sob regime de EMPREITADA GLOBAL, com medição dos quantitativos efetivamente realizados para fins de quitação.

CLÁUSULA OITAVA – MEDIÇÕES, PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTOS:

8.01 – A CONTRATANTE dará quitação à CONTRATADA mediante a apresentação de faturas correspondentes às medições de obras e serviços executados, segundo os critérios técnicos de aferição de quantitativos e aos preços constantes da Proposta oferecida na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº ___/2023.

08.02 – A Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE efetuará com a participação da CONTRATADA, a medição das obras e serviços executados, emitindo, o Boletim de medição após o término dos serviços, ou conforme as quantidades dos serviços executados.

08.02.1 – Os resultados das medições serão lançados em Boletim de Medição, conforme os quantitativos de obras e serviços apurados;

08.02.2 – Ocorrendo pequenas divergências nas medições apresentadas, as mesmas, desde que não seja a final, serão aprovadas com as devidas ressalvas, e constituirão objeto de acerto na medição subsequente;

08.02.3 – Nos preços contratuais já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os deveres e obrigações e encargos voltados à plena execução do objeto respectivo.

08.03 – Quaisquer novos tributos ou encargos legais que venham a ser criados ou aumentados no curso da execução do Contrato e que representem acréscimos nos preços ajustados, bem como quaisquer novas incidências ou ocorrências que possam implicar no desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, incidentes a partir da data de apresentação das propostas, implicarão na revisão dos preços respectivos;

08.04 – Acontecendo o inverso da previsão consignada no subitem precedente, isto é, eliminação, supressão e/ou diminuição de alíquotas, a partir da data desta Licitação, a CONTRATADA fará o desconto cabível e proporcional nos seus preços, em favor da CONTRATANTE;

08.05 – A Equipe de Fiscalização poderá, em qualquer medição, dar cumprimento a modificações adequadas a medição anteriormente feita;

08.06 – Os preços contratuais serão irreajustáveis pelo período de 1 (hum) ano a partir da data de apresentação das Propostas de Preço. Após este período os mesmos serão reajustados, na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice da coluna 35 da FGV. Os preços serão reajustados na forma da Lei:

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

09.01 – Havendo alterações que importem em modificações de cláusula contratual, será indispensável a lavratura de termo aditivo, com o prévio exame e aprovação da CONTRATANTE;

09.02 – Se a alteração for proveniente de obras e serviços adicionais a CONTRATADA obrigará-se a aceitar o encargo de sua execução até o limite quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento);



09.03 – Se as obras e serviços adicionais forem da mesma espécie, e executáveis sob as mesmas condições de outros, cujos custos unitários já estejam previstos contratualmente, tais preços serão adotados para remunerar os ditos serviços adicionais;

CLÁUSULA DÉCIMA – “FORÇA MAIOR”:

10.01 - Entende-se por motivo de “Força Maior”, greve, lock-out ou outras perturbações industriais, atos de inimigo público, guerras, bloqueios, insurreições levantes, epidemias, avalanches, terremotos, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência.

10.02 - O termo “Força Maior” também deve incluir qualquer atraso causado por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão do CONTRATANTE, por ato de terceiros por ela reconhecido e outros que venham ocasionar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável para com a outra pelos atrasos de motivos de “Força Maior”.

10.03 - O termo “Força Maior” não inclui greves na própria firma CONTRATADA.

10.04 - Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, por motivos de “Força Maior”, de cumprir os deveres e responsabilidade relativos ao seu trabalho, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos de “Força Maior”, com o que cessarão seus deveres e responsabilidade relativos à execução das obras até que tais motivos sejam superados.

10.05 - O prazo especificado para execução das obras poderá ser estendido pelo período que seja necessário para compensar o tempo de interrupção causado pelo motivo de “Força Maior”.

10.06 - Qualquer dúvida com respeito a esta extensão de prazo será devidamente acertada por concorrência mútua, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, visando encontrar a melhor solução para ambas as partes;

11.07 - Se o impedimento causado por motivo de “Força Maior” se estender por prazo superior a 03 (três) meses, impossibilitando o cumprimento do contrato, a CONTRATANTE poderá rescindi-lo no todo ou em parte, mediante notificação por escrito à CONTRATADA.

10.08 - O comunicado sobre “Força Maior” será julgado no recebimento deste, referente à aceitação do fato como “Força Maior” ou não, mas a CONTRATANTE poderá contestar em fase anterior a veracidade da ocorrência real.

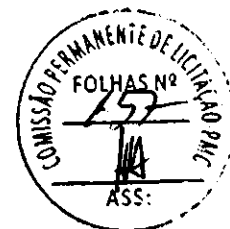
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.01 – A CONTRATANTE poderá, por presentes razões de interesse público, devidamente justificadas e comprovadas, paralisar ou suspender a execução dos Serviços objeto do presente Contrato, mediante comunicação por escrito à CONTRATADA.

11.02 – Na hipótese de suspensão por ordem da CONTRATANTE, e no interesse desta, a CONTRATADA será reembolsada das despesas com pessoal posto à disposição das obras, e dos equipamentos deixados improdutivos.

11.03 – Ocorrendo paralisação em caráter definitivo, a CONTRATADA receberá, contra entrega de documentos comprobatórios das despesas realizadas por força deste Contrato, os valores a seguir discriminados:

a) Valor dos Serviços, até então executados e aprovados pela Fiscalização;



- b) Valor das despesas de desmobilização;
- c) Valor do custo de aquisição dos materiais estocados para utilização nas obras e serviços, corrigidos pelo IGPM-FGV, entre a data de aquisição e a de desmobilização;
- d) Valor correspondente ao saldo das cauções depositadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

12.01 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% (hum décimo por cento) do valor das obras e serviço em atraso, acrescido do reajustamento previsto no sub-item 08.07;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

12.02 – A multa será descontada dos pagamentos ou da garantia contratual, ou quando for o caso, cobrado administrativa ou judicialmente;

12.03 – A inobservância, pela CONTRATADA, das normas e especificações técnicas aplicáveis às obras e serviços, motivará a aplicação pela CONTRATANTE, de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor dos trabalhos realizados em desacordo com tais normas e especificações, salvo se corrigidos em tempo hábil;

12.04 – Deixando a CONTRATANTE de quitar as faturas no prazo estabelecido no item 02.06, será considerada inadimplente e pagará, à CONTRATADA, multa percentual sobre as faturas devidas, equivalentes a variação de IGPM-FGV, no período transcorrido entre a data da inadimplência e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

13.01 – Os serviços serão dados por concluídos quando executado o objeto deste instrumento contratual;

3.02 – A CONTRATADA deverá entregar os serviços inteiramente concluídos, com as instalações em perfeito funcionamento sendo na ocasião procedida uma vistoria geral pela Equipe de Fiscalização que, achando tudo conforme, emitirá, o Termo de Conclusão.

13.03 – Encontrando a Equipe de Fiscalização alguma falha ou defeito, por ocasião da vistoria geral, comunicará a CONTRATADA para que sejam feitas as devidas correções.

13.04 – Decorridos 10 (dez) dias da lavratura do Termo de Conclusão Provisório verificando-se não haverem surgido defeitos nos trabalhos executados pela CONTRATADA, será expedido, o Termo de Conclusão e Recebimento Definitivo das Obras e Serviços contratados;

13.05 – As etapas de obra e serviços suscetíveis de execução independente e que, por isso, possam comportar entrega parcial, serão objeto de comunicação da CONTRATADA e poderão ser recebidas, individualmente, pela CONTRATANTE, na forma prescrita nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – RESCISÃO CONTRATUAL:

14.01 – O presente Contrato poderá se rescindido em face de qualquer das circunstâncias previstas no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, especialmente em razão de:

- a) Inadimplência da CONTRATADA;
- b) Concordata, falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c) Inadimplência da CONTRATANTE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – FORO:

15.01 – As partes elegem o Foro da cidade de Olindina - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CRISÓPOLIS – Bahia, de de 20__.

Leandro Dantas de Jesus Costa
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS
CONTRATANTE

Isleine dos Santos Faustino Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Nome da empresa:
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:CPF:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

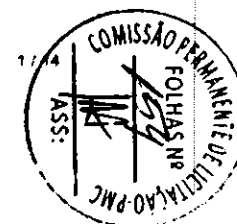
Nº OPERAÇÃO 1090795-81	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-22 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.0.1		90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	112,00	120,33		147,08	16.472,96
1.2.0.1		122	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M²	4,50	408,70		499,55	2.247,98
1.2.0.2		159	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive estrutura de concreto de madeira	M²	439,42	9,92		12,00	5.273,04
1.3.0.1		97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,68	52,52		64,20	685,66
1.3.0.2		100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	10,68	9,97		12,19	130,19
1.3.0.3		97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	160,20	3,27		4,00	640,80
1.4.0.1		93368	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	78,02	78,80		96,32	7.514,89
1.4.0.2		96905	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	49,07	47,78		58,40	2.865,89
1.4.0.3		96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	281,48	198,34		242,43	68.239,20
1.4.0.4		96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	7,00	19,28		23,57	164,99
1.4.0.5		96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	65,66	20,50		25,06	1.645,44
1.4.0.6		96345	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	350,63	18,03		22,04	7.727,89
1.4.0.7		96946	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	482,35	18,12		19,70	9.502,30
1.4.0.8		94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	M3	1,88	462,96		565,90	1.063,89
1.4.0.9		96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_08/2017	KG	264,00	13,63		16,66	4.398,24

RECURSO

PMV3.0.4

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
(BA) 01/0754570





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

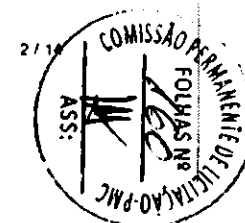
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080785-81	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SIAPI SALVADOR	DATA BASE 08-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.0.10		94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	27,08	594,58		653,42	17.694,81
1.4.0.11		103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	28,96	284,66		347,82	10.072,87
1.5.0.1		150	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	M²	154,38	58,68		47,25	7.294,46
1.5.0.2		92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	150,06	15,84		19,36	2.905,18
1.5.0.3		92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	356,12	16,48		20,14	7.172,26
1.5.0.4		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.050,86	14,30		17,48	18.369,03
1.5.0.5		94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	18,22	594,58		653,42	11.905,31
1.5.0.6		103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	18,22	284,66		347,82	6.337,28
1.5.0.7		101984	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	340,89	171,88		210,09	71.817,58
1.6.1.1		92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	49,53	15,84		19,36	958,90
1.6.1.2		92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	74,10	16,52		20,19	1.496,06
1.6.1.3		92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,88	16,48		20,14	823,32
1.6.1.4		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,20	14,36		17,48	790,10

RECURSO

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP 05.06754510



Nº OPERAÇÃO 1080795-61	Nº SICOMV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE (08-22, IN DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fone	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.1.5		92764	ARMADILHA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 14,0 MM - MONTAGEM AF_08/2022	KG	105,66	11,82		14,45	1.526,79
1.6.1.6		101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPONADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_11/2020	M2	20,22	184,31		225,28	4.555,16
1.7.0.1		103369	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2	592,92	53,11		64,92	38.492,37
1.7.0.2		93184	VERIGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	56,80	40,65		49,69	2.822,39
1.8.0.1		91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,8CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4,00	386,74		1.088,53	4.394,12
1.8.0.2		91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,8CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	10,00	939,47		1.146,31	11.463,10
1.8.0.3		181	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e ferro	M²	6,24	869,94		817,16	5.099,08
1.8.0.4		100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR AF_12/2019	M2	2,31	545,60		666,89	1.540,52
1.8.0.5		153	Porta em madeira de lei, amoldada, 1,20 x 2,10 m, 2 folhas, inclusive batente e dobradiças com vitor em vidro transparente em-tint	M²	9,00	893,62		1.080,05	9.720,45
1.8.0.6		184	Porta em madeira compensada (conete), lisa, semi-oca, 1,40 x 2,10 m, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens com vitor em vidro transparente em-tint	UN	10,00	942,60		1.152,14	11.521,40
1.8.0.7		8803	Busa macia em placa MDF em-tint revestido com chape aço inox esvaivado - Rev.01	m2	40,90	286,33		349,98	14.314,18
1.8.0.8		12476	Box para banheiro em vidro temperado 6 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	m2	5,98	334,10		408,37	2.442,05



Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP nº 24754519



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.9.0.1		94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	372,42	52,08		63,66	23 708,26
1.9.0.2		92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	372,42	20,79		25,41	9 463,19
1.9.0.3		94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,22	73,16		89,42	913,87
1.9.0.4		100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	34,65	64,63		79,24	2 745,87
1.9.0.5		98113	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2	311,76	38,66		47,25	14 730,66
1.10.1.1		87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	233,22	4,55		5,56	1 298,70
1.10.1.2		87827	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	M2	233,22	44,63		54,43	12 694,16
1.10.1.3		87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	233,22	6,95		8,49	1 980,04
1.10.1.4		87280	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_09/2014	M2	233,22	55,88		68,27	15 921,93
1.10.2.1		87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	945,42	7,17		8,76	8 281,88
1.10.2.2		87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA	M2	945,42	40,69		49,74	47 025,19
1.10.2.3		88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	945,42	15,95		19,50	18 435,69
1.10.2.4		88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	945,42	14,48		17,70	16 733,93

RECURSO

PMV3.0.4

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA Nº 24721-D
PNP 0206754510

41/14

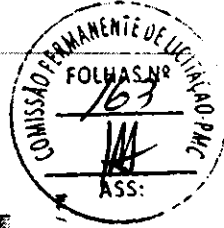


Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-22 (IN DES.)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	HOSPITAL MUNICIPAL
		DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.10.3.1		80408	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	319,21	16,92		20,19	6.444,85
1.10.3.2		87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	53,50	6,96		8,49	454,22
1.10.3.3		90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2015	M2	53,50	54,93		67,14	3.591,99
1.10.3.4		88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	319,21	28,92		35,35	11.284,07
1.11.0.1		87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_08/2014	M2	40,10	56,86		68,27	2.737,63
1.11.0.2		87830	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM AF_07/2021	M2	412,06	42,83		52,35	21.572,39
1.11.0.3		8431	Piso: alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, com cinza, pirita, sem p cimento, inclusive argamassa de regularização aplicada - R1	m2	330,78	60,23		73,62	24.352,02
1.11.0.4		96240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	412,06	19,41		23,72	9.774,84
1.11.0.5		12705	Piso vinílico em manilha, contínuo, dim. 2,0 x 26,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exlusive regularização do piso	m2	41,20	343,79		420,21	17.312,65
1.12.0.1		163	Chuveiro elétrico de plástico (branco ou similar)	UN	4,00	153,32		187,40	749,60
1.12.0.2		104	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa tipo T-1(1:3), exclusive cuba, alívio, vândula e torneira	M	10,70	1.000,69		1.342,93	14.369,35
1.12.0.3		106	Cuba de aço inox 304, dimensões 80 x 50 x 30cm, e=0,8mm, com vândula cromada, alívio cromado (deca ref c-1060), torneira cromada (deca linha c040 ref 1165) e ergate de plástico ou alumínio - Rev 03	UN	5,00	454,83		555,94	2.779,70
1.12.0.4		108	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e alívio PVC	UN	1,00	693,86		848,11	848,11
1.12.0.5		88881	SIFÃO DO TIPO GARrafa EM METAL CROMADO 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	184,86		201,51	1.007,55
1.12.0.6		100843	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MODOCOMANDO. AF_01/2020	UN	9,00	277,89		339,66	3.056,94

Jorge Otávio Silva Branco
Engenheiro Civil
CREA Nº 24721-D
RNP 05346754510



Nº OPERAÇÃO 1080795-91	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	TÍTULO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.0.7.		84904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00	145,68		178,06	1.602,54
1.12.0.8.		84932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	489,73		597,37	1.194,74
1.12.0.9.		94471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	653,91		835,94	1.671,88
1.12.0.10.		86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	103,00		125,90	629,50
1.12.0.11.		100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIMADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	8,00	383,67		488,96	3.751,68
1.12.0.12.		13281	Levanteira Hospitalar coletivo tipo inox AISI 304, chapei 1,0mm tipo calha, model 10002940x550mm C/ acabamento esmaltado- Modelo Especial A - Painel ou anti-luz	M	2,15	3.413,25		4.174,46	8.975,09
1.13.1.1.		89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	32,67	20,34		24,96	812,18
1.13.1.2.		89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	145,29	30,42		37,18	5.401,88
1.13.1.3.		89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	40,33	46,24		56,52	2.279,45
1.13.1.4.		89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	139,43	59,07		72,20	10.066,85
1.13.1.5.		89948	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETO AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	3,31	64,65		79,02	261,56
1.13.1.6.		170	Caixa aferida em pvc, 150 x 90 mm, com tampa c/ptg. acabamento branco, Abre e fecha	UN	12,00	59,85		73,15	877,80
1.13.1.7.		89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	29,00	10,58		12,93	374,97

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA Nº 24721-D
RNP 0556754510



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

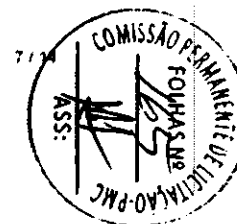
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Apelido do Empreendimento HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
		BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.1.8.		89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	10,00	7,24		8,85	88,50
1.13.1.9		89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	14,83		18,13	36,26
1.13.1.10.		89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00	25,31		30,94	123,76
1.13.1.11.		89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	19,00	7,86		9,36	177,84
1.13.1.12		89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5,00	12,11		14,80	74,00
1.13.1.13.		89808	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	15,81		19,32	38,64
1.13.1.14.		171	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UN	2,00	25,19		30,79	61,58
1.13.1.15.		172	Tê redução 90 gr pvc rígido p/ esgoto primário diâmetro 150x100mm	UN	2,00	64,76		79,16	158,32
1.13.1.16.		89784	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00	20,97		25,63	76,89
1.13.1.17.		89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00	15,93		17,03	68,12
1.13.1.18.		89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	49,23		60,17	120,34
1.13.1.19.		89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	37,75		46,14	46,14
1.13.1.20.		89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	22,94		28,04	28,04
1.13.1.21.		173	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UN	6,00	50,61		61,86	371,16
1.13.1.22.		174	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UN	1,00	12,33		15,07	15,07

RECURSO

João Roberto Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP 0506754510





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

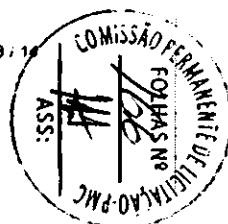
Nº OPERAÇÃO 1080795-91	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPE SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA

BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.1.23.		98108	CADIA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 12/2020	UN	1,00	464,69		567,99	567,99
1.13.1.24.		97902	CADIA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	17,00	561,48		686,30	11.667,10
1.13.1.25.		98057	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	8.978,42		10.974,32	10.974,32
1.13.1.26		98061	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	7.619,10		9.312,83	9.312,83
1.13.1.27		98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	7.743,95		9.465,43	9.465,43
1.13.2.1.		99402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	102,50	12,43		15,19	1.556,98
1.13.2.2		99403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	21,47	20,08		24,54	526,87
1.13.2.3		94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	M	66,79	24,78		30,29	2.023,07
1.13.2.4		94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	8,00	26,81		32,77	262,16
1.13.2.5		99384	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	27,00	12,15		14,85	400,95
1.13.2.6		176	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	UN	16,00	17,92		21,90	350,40
1.13.2.7		177	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	UN	5,00	9,62		11,76	58,80
1.13.2.8		99408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	13,00	8,40		10,27	133,51
1.13.2.9		99413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	11,87		14,51	29,02

RECURSO

Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP 0506754510





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

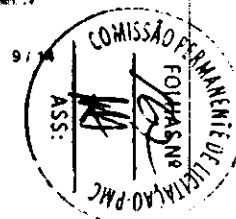
Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-22 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.2.10.		84876	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	10,00	17,58		21,46	214,60
1.13.2.11.		89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	23,00	18,66		20,61	474,03
1.13.2.12.		89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	11,72		14,33	157,63
1.13.2.13.		89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	17,66		21,59	21,59
1.13.2.14.		89823	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	20,91		25,56	255,60
1.13.2.15.		178	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, menor diâm = 40 x 25mm	UN	1,00	47,73		58,34	58,34
1.13.2.16.		90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,33		48,07	48,07
1.13.2.17.		103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	62,66		76,59	76,59
1.13.2.18.		103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	85,85		102,49	102,49
1.13.2.19.		89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	94,84		115,92	1.738,80
1.13.2.20.		89361	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	33,01		40,35	161,40
1.13.2.21.		94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	1,00	37,20		45,47	45,47
1.13.2.22.		94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	1,00	28,70		35,08	35,08
1.13.2.23.		94710	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	1,00	58,31		71,27	71,27
1.13.2.24.		94786	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,07		47,76	47,76

RECURSO

PMV3 0 4

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP 0506754510



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL		
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA		
			BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

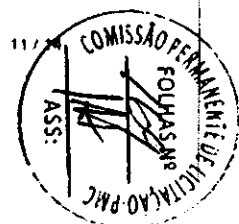
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.2.25		98675	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	1,00	233,83		285,81	285,81
1.13.2.26		102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	3.458,79		4.227,68	8.456,36
1.14.0.1		98985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00	95,52		116,75	700,50
1.14.0.2		201	Conector de pressão para cabo de 35mm²	und	77,00	21,80		26,77	2.081,29
1.14.0.3		98973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	230,48	81,43		75,09	17.308,74
1.14.0.4		98977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	20,00	67,18		69,89	1.397,80
1.14.0.5		179	Fixador tipo Omega em cobre, f=15mm, altura d=6,5mm e trava p/cabo de 35mm², ref: TEL-933 ou similar (p/SPDA)	UN	4,00	4,02		4,91	19,64
1.14.0.6		98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	44,77		54,72	109,44
1.14.0.7		93006	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,00	24,10		29,46	235,68
1.14.0.8		91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_09/2018	M	8,00	5,21		6,37	50,96
1.14.0.9		98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	44,77		54,72	109,44
1.14.0.10		180	Cabo de equipotencialização em aço 200x200x30mm, para embutir com tempo, com 2 terminais, ref: TEL-901 ou similar (SPDA)	UN	2,00	469,83		574,27	1.148,54
1.14.0.11		181	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabo de cobre 16-70mm² ref: TEL-580 (para-rápido)	UN	2,00	28,81		31,18	62,36
1.14.0.12		182	Fornecimento e instalação de cabos para radiação indireta 60 x 40 x 10cm	UN	2,00	2.491,28		3.045,04	6.090,08
1.15.0.1		183	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UN	4,00	27,39		33,48	133,92
1.15.0.2		184	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/clareamento ou balizamento mod LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Unifron ou similar	UN	6,00	476,04		581,86	3.491,16
1.15.0.3		185	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	UN	13,00	220,80		270,01	3.510,13
1.15.0.4		102196	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	1,00	88,39		83,59	83,59
1.15.0.5		188	Central de alarme endereçável de incêndio com sistema p/ até 250 dispositivos, marca Verin ou similar, Modelo VRE-260 c/ bateria de 12V e 7Ampere	UN	1,00	4.834,42		5.909,11	5.909,11

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV 01	PROPONENTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.15.0.6		37600	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	UN	13,00	29,63		36,09	469,17
1.15.0.7		189	Acessorio indicativo de saida de fluxo de fuga, impressao no sistema digital reflexivo	M²	3,00	189,78		231,97	695,91
1.15.0.8		190	Aclonador Manual Endereçavel - Modelo AME-2 de Verin ou similar, tpo "Aberto agua"	UN	1,00	403,29		492,94	492,94
1.15.0.9		92387	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	105,77	148,52		181,54	19.201,49
1.15.0.10		92388	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18,72	197,38		241,26	4.033,87
1.15.0.11		92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	134,31		164,17	1.313,36
1.15.0.12		92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	174,81		213,43	213,43
1.15.0.13		97490	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	774,21		946,32	3.785,28
1.15.0.14		97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 85 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	389,02		475,50	951,00
1.15.0.15		97495	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 85 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	592,11		723,74	7.961,14
1.15.0.16		97498	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	940,94		1.150,11	2.300,22
1.15.0.17		92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	83,64		102,23	204,46
1.15.0.18		191	Tampa de ferro fundido 40X50cm para caixa de incêndio - Rev 03	UN	1,00	328,47		401,49	401,49
1.15.0.19		192	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	UN	2,00	338,08		413,21	826,42
1.15.0.20		193	Esguicho jato regulável, tipo elchari, engate rápido 1 1/2", para combate a incêndio - Rev. 01	UN	2,00	310,78		379,87	759,74

RECURSO

Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP 0906754519



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Apelido do Empreendimento HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPE SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.15.0.21.		197	Manômetro 0 a 10 Kg/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e instalação	UN	2,00	356,98		434,99	869,98
1.15.0.22.		103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1,00	231,54		283,01	283,01
1.15.0.23.		194	Fornecimento de registro gaveta de bronze com rosca e volante DN 3"	UN	6,00	329,88		401,75	2.410,50
1.15.0.24.		103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1,00	461,05		551,32	551,32
1.15.0.25.		195	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chape ferro n° 14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esguicho e conexões	UN	1,00	2.747,33		3.358,06	3.358,06
1.15.0.26.		99824	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	3,00	479,91		586,59	1.759,77
1.15.0.27.		196	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kg/cm ²	UN	2,00	194,94		238,28	476,56
1.15.0.28.		92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	275,90		337,23	2.023,36
1.16.0.1.		91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	84,00	14,41		17,61	1.479,24
1.16.0.2.		101948	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	159,29		194,70	584,10
1.16.0.3.		92886	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	95,00	8,82		10,78	1.024,10
1.16.0.4.		101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	677,41		828,00	2.484,00
1.16.0.5.		91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,34	9,08		11,10	2.190,47
1.16.0.6.		91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,35	9,24		11,29	2.281,95
1.16.0.7.		93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,32	18,34		19,97	365,85
1.16.0.8.		91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,88	18,69		20,40	119,95

RECURSO

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
PMP nº 0506754510



CAIXAPO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGUGrau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-22 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
		BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.16.0.9		91988	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,52	13,03		15,93	278,09
1.16.0.10		91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	22,51		27,51	385,14
1.16.0.11		91987	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	48,41		59,17	414,19
1.16.0.12		91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	36,46		43,34	520,08
1.16.0.13		92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	23,86		28,94	231,52
1.16.0.14		92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,76		46,15	92,30
1.16.0.15		91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	36,25		44,31	620,34
1.16.0.16		91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	28,79		35,19	35,19
1.16.0.17		91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	27,20		33,25	831,25
1.16.0.18		92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	44,78		54,73	328,38
1.16.0.19		198	Cabo de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzal Mod. Cp-3030-12 ou similar	UN	4,00	235,93		288,38	1.153,52
1.16.0.20		97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80,00	148,90		182,00	14.560,00
1.16.0.21		97807	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	138,81		169,42	2.033,04
1.16.0.22		93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,80		14,42	86,52
1.16.0.23		93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,00	11,21		13,70	287,70
1.16.0.24		93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	93,34		114,09	228,18
1.16.0.25		93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,95		15,83	15,83
1.16.0.26		93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,79		25,41	50,82
1.16.0.27		199	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UN	1,00	39,87		48,49	48,49

RECUSO

PMV3 0.4

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
PNP 05.06754510



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060795-81	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.16.0.28		91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,65	15,73		19,23	1.070,13
1.16.0.29		91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	39,72	22,51		27,51	1.082,70
1.16.0.30		91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	171,66	10,02		12,25	2.102,64
1.16.0.31		91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.799,26	4,03		4,93	6.870,35
1.17.0.1		200	Limpeza geral	M ²	439,42	3,09		3,78	1.661,01

Encargos sociais

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Signas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CRISÓPOLIS-BA

Local

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: JORGE OTÁVIO BRANDÃO
CREA/CAU: 24721-D
ART/RRT: BA202018151

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
R.N.P. 0576754510

PMV3.0.4



14/14



AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
2	SERVIÇOS INICIAIS	8.977,67
3	INFRAESTRUTURA	130.890,01
4	SUPERESTRUTURA	125.601,08
5	RESERVATÓRIO ELEVADO	10.150,35
6	ALVENARIA	41.314,76
7	ESQUADRIAS	60.514,90
8	COBERTURA	36.830,99
9	FORRO	14.730,66
10	REVESTIMENTO E PINTURA EM PAREDES	122.369,52
11	PINTURA EM TETO	21.775,13
12	PISO	75.749,23
13	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	40.636,68
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	81.138,67
15	SPDA	29.292,47
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	68.470,41
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46.447,26
18	SERVIÇOS FINAIS	1.661,01

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24/21-D
RNP 0506754510

CAIXA**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
1080795-81PROponente TOMADOR
D FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE C/HOSPITAL MUNICIPALAPELIDO EMPREENDIMENTO
HOSPITAL MUNICIPALDESCRIÇÃO DO LOTE
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período	06/18	06/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												
			% Período												

Total: R\$ 933.023,76

Repasse:	114.451,66	227.558,96	131.262,23	186.067,25	90.639,90
Outros:					
Repasse:	114.451,66	341.980,82	473.272,85	659.360,10	750.000,00
Outros:					



Jorge Otávio Nova Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24/21-D

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICOMV 0	PROponente TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
---------------------------	----------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19

CRISÓPOLIS-BA
Local

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023
Data

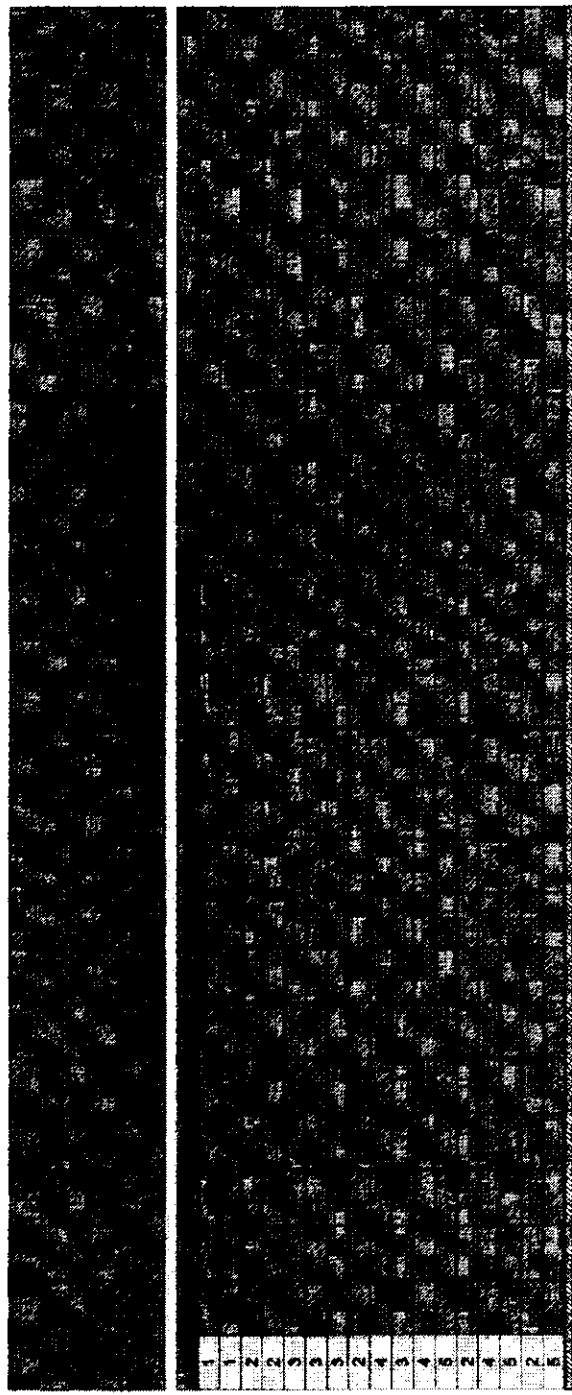
Responsável Técnico
Nome: JORGE OTÁVIO BRANDÃO
CREA/CAJ: 24.721-D
ART/RRT: BA20220218181

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP 0026754510



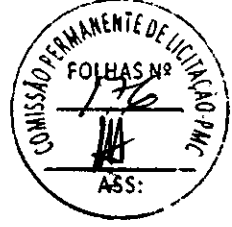
CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em anexo o número do período em que os eventos serão concluídos:



F	2	SERVIÇOS INICIAIS	1
F	3	INFRAESTRUTURA	1
F	4	SUPERESTRUTURA	2
F	5	RESERVATÓRIO ELEVADO	2
F	6	ALVENARIA	3
F	7	ESQUADRIAS	3
F	8	COBERTURA	3
F	9	FORRO	2
F	10	REVESTIMENTO E PINTURA EM PAREDES	4
F	11	PINTURA EM TETO	3
F	12	PISO	4
F	13	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	5
F	14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5
F	15	SPDA	2
F	16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	4
F	17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5
F	18	SERVIÇOS FINAIS	2
F			5

Jorge Otávio Silva Brandão
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 14721-D
 R. J. 21.167.919/30





Nº OPERAÇÃO: 1080795-81 | Nº SICOMV: 0 | PROPONENTE / TOMADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
HOSPITAL MUNICIPAL / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

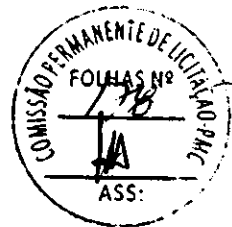
Area for observations, currently blank.

CRISÓPOLIS-BA
Local

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JORGE OTÁVIO BRANDÃO
CREA/CAU: 24.721-D
ART/RRT: BA20220218161

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP 0506754510



MEMORIAL DESCRITIVO

**Projeto Arquitetônico
Hospital Municipal de
Crisópolis / BA**

1. GENERALIDADES

- 1.1. **OBJETIVOS E DADOS:** Este memorial tem por objetivo informar e detalhar as especificações técnicas que constam no projeto arquitetônico da construção descrevendo materiais e forma de aplicação dos mesmos.
- 1.2. **NORMAS:** Todos os materiais e as formas de aplicação deverão obedecer às normas da ABNT.
- 1.3. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** Projeto Arquitetônico reforma e ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis / BA.

2. PAREDES

- 2.1. As paredes serão de tijolos cerâmico tipo 6 furos (9 x 14 x 19 cm) e deverão seguir as dimensões indicadas na Planta Baixa aprovada considerando tijolo e o revestimento dos dois lados. Os tijolos serão assentados em massa única de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 podendo a cal hidratada ou similar com fiadas niveladas, alinhadas e aprumadas com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas.
- 2.2. Acima dos vãos das portas e janelas deverão ser executadas vergas com 2 ferros com diâmetro 6,3mm colocados acima do "taipá" e entre a primeira fiada de tijolo usando argamassa de cimento e areia no traço 1:3, as quais devem exceder a largura do vão pelo menos 0,30m de cada lado. Em caso de distância menor, onde não for possível o transpasse, deverá ser feita uma dobra em "L" de 5 cm.

3. REVESTIMENTOS

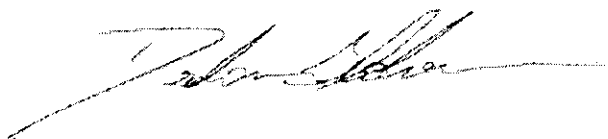
- 3.1. Externa e internamente as paredes serão rebocadas.
 - 3.1.1. Chapisco: as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.
 - 3.1.2. Massa única: após o chapisco as paredes receberão como acabamento final o emboço desempenado no traço 1:2:6 (cimento/cal/areia).
- 3.2. Os abrigos de resíduos e dml terão revestimento de azulejo até o teto.

4. ESQUADRIAS

- 4.1. Portas internas: Serão de madeira semi-oca, recobertas com revestimentos melânico e com dimensões conforme indicado em projeto.
- 4.2. Portas/Portões dos Abrigos de Resíduos: Possuirão estrutura tubular em ferro tratado e pintado e fechamento em chapa metálica.

5. PISOS

- 5.1. Apiloamento: o contrapiso só será executado após o perfeito nivelamento do terreno interno, ou seja, terra sem detritos vegetais, colocada em camadas de 0,20 cm aproximadamente, convenientemente molhadas, apiloadas manual ou mecanicamente, de modo a evitar recalques futuros. Todas as canalizações deverão passar por baixo do piso quando for o caso.
- 5.2. A espessura do contrapiso não deverá ser inferior a 10 cm, sendo 5 cm de brita nº 1 devidamente compactada e 5cm de concreto vibrado no traço 1:3:6 (cimento/areia/brita), devidamente nivelado e desempenado.
- 5.3. O piso cerâmico será aplicado em toda a unidade e será assentado sobre o contrapiso reguado e desempenado. O rejunte do tipo flexível e industrializado será aplicado após 48 horas do assentamento.



6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 6.1. As novas instalações elétricas serão executadas por profissionais habilitados de acordo com as normas técnicas. Deverão ficar embutidas em eletrodutos de PVC tanto nas paredes quanto na parte aérea. Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- 6.2. As caixas (2" x 4") sextavadas de saída, ligação, iluminação ou de passagem serão plásticas sendo os interruptores e tomadas com espelhos plásticos.
- 6.3. Deverão ser observados o quadro de carga e o projeto elétrico para verificação da proteção dos circuitos e enfição na bitola correta.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 7.1. As novas instalações hidrossanitárias serão executadas por profissional habilitado de acordo com as normas técnicas.
- 7.2. As instalações de distribuição de água serão executadas com tubos de PVC rígidos e soldáveis nas bitolas indicadas em projeto (estereograma) e ficarão totalmente embutidas nas alvenarias. A unidade terá caixa d'água.
- 7.3. Todos os abrigos de resíduos possuirão ponto de água para higienização do ambiente, além de ralo sifonado com canalizações embutida no contrapiso ou no solo.
- 7.4. Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

8. PINTURA

- 8.1. As paredes deverão estar bem secas e limpas e o reboco curado. Nas paredes externas será aplicado selador (1 demão) e tinta acrílica (2 demãos). Nas internas será aplicado selador (1 demão) e tinta PVA (2 demãos). No beiral será aplicada tinta esmalte sintética. As esquadrias metálicas receberão uma demão de anticorrosivo. A pintura deverá ser feita de modo a garantir um completo e uniforme recobrimento das superfícies.

9. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

O sistema de abastecimento que a concessionária (EMBASA) utiliza é constituído da Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição. Antes da chegada da água ao reservatório da unidade, a mesma passa por um tratamento rigoroso que é subdividido em cinco etapas: Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração e Desinfecção.

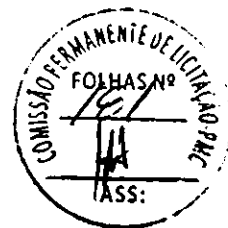
São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios do edifício, além de exames laboratoriais programados, de modo a garantir a qualidade da água utilizada.

O reservatório de água contará com uma capacidade de 50.000 litros considerando a margem para dois dias de abastecimento e a reserva de incêndio. Serão divididos em 2 reservatórios, sendo que o inferior comportará 60% da capacidade e o superior 40%

10. SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;

A Concessionária de energia elétrica (COELBA) é responsável pela transmissão e distribuição de energia elétrica a unidade, de acordo com a legislação e em conformidade com as diretrizes e as políticas do governo federal, contudo a unidade possui grupo gerador de modo a preservar o funcionamento de equipamentos em caso de ausência temporária de energia na rede pública.





11. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

O sistema de combate a incêndio atua na prevenção de tragédias.

O Hospital pe um edifício com grande fluxo de pessoas, assim o projeto de combate a incêndio atuará em possíveis casos em que possa ocorrer um acidente.

O projeto de combate a incêndio a ser elaborado atuará de acordo com a NSCI (Normas de Segurança contra Incêndio), que orienta a localização precisa dos componentes de segurança, as características técnicas dos equipamentos, a demanda de água e as indicações referentes à execução das instalações, assim como também:

Preventivo por Extintores e Hidráulico (este se for necessário);

Saídas e iluminação de emergência;

Proteção contra descargas atmosféricas;

Sistema de alarme e detecção de incêndio.

O projeto de combate a incêndio deve estar de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que estabelece o dimensionamento e outros. A aprovação do projeto caberá à avaliação realizada pelo Corpo de Bombeiros.

12. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

O sistema de condicionamento de ar seguirá padrões e normas para manutenção da qualidade do ar. Sua localização da fonte de captação de ar longe de fontes poluentes, fezes de pombos, vegetação abundante e construções; limpeza mensal dos componentes do sistema de climatização, quinzenal para os componentes hídricos e semestrais para a o sistema de dutos de ar e forros falsos;

13. COLETA E DESTINAÇÃO DE EFLUENTES E ÁGUA PLUVIAIS.

O EAS interligará sua rede interna de esgotamento sanitário a rede pública coletora de esgotos. Do ramal, o esgoto coletado segue pela rede, por gravidade, até tubulações maiores, que enviam os esgotos até as estações elevatórias da concessionária (EMBASA). Nessas estações, as bombas elevam e conduzem os esgotos de pontos mais baixos para locais mais elevados, fazendo com que cheguem até a estação de tratamento.

O esgoto coletado pela concessionária é tratado por processo biológico e se transforma em efluente livre de carga orgânica e de microorganismos transmissores de doenças. Neste processo, as bactérias são o principal agente de tratamento. As técnicas e equipamentos empregados variam de acordo com as condições locais, mas o princípio é sempre o mesmo.

A água pluvial será coletada pelo sistema implantado no edifício e no terreno onde esta implantada e seguirá pela rede de águas pluviais do município, o qual é responsável pelo seu tratamento e descarte.

14. LOCAIS DE ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

Os resíduos gerados na unidade serão segregados em recipientes e armazenados em ambientes individualizados conforme sua classificação preconizada na RDC 306/2004 e PGRSS a ser estruturado e implantado na unidade.

A coleta e o tratamento do resíduo serão realizados por empresa especializada terceirizada contratada pela unidade.



15. GASES MEDICINAIS

A unidade contará com uma central de gases medicinais para reduzir a alta pressão primária dos cilindros a pressões secundárias manejáveis. Também é o lugar onde se trocam os cilindros, etc. É o coração do sistema central de gases.

Quando a pressão em um lado (lado primário) chega ao valor pré-ajustado o distribuidor "muda" ao outro lado. Isto significa que é possível trocar os cilindros de gás sem interromper o fluxo de gás. Quando os cilindros no lado primário tenham sido trocados, gira-se a manivela e assim passa do lado secundário (entrega de gás) ao novo lado primário.

Quando um paciente da entrada no hospital, seja por passar em uma emergência, precisa ser internado em uma unidade intensiva de tratamento ou até mesmo um leito comum, todos os cuidados para que sua recuperação seja alcançada da maneira mais rápida possível, respeitando o quadro de evolução do paciente. O hospital possui próximos aos leitos equipamentos que garantam um tratamento adequado e esteja pronto para qualquer tipo de imprevisto, como uma insuficiência respiratória. A régua de gases cumpre a função de trazer essas funcionalidades para próximo do leito. A régua de gases proporciona um sistema que separa os gases medicinais para administração ao paciente. O sistema separa os gases medicinais e o vácuo antes deles chegarem ao painel da régua de gases, conforme determina a anvisa. A régua de gases também contém tomadas e aparelhos necessários para procedimentos vitais ao paciente, de acordo com o hospital. É possível ter como acessórios opcionais luzes, campainhas para enfermagem ou outros acessórios que podem maximizar o conforto de quem está no leito. A régua de gases deve ser projetada para ficar no tamanho ideal para o leito, não invadindo o espaço da cama ao lado em enfermarias e também não tendo funções que possa atrapalhar o uso de suporte para soros. O planejamento do espaço onde a instalação será feita é fundamental.

16. LIMPEZA

Antes da entrega da obra, deverão ser feitas a limpeza geral e lavagem de todos os pisos, paredes de azulejos, vidros e peças sanitárias devendo a obra ficar livre de qualquer material de construção, assim como demolidas todas as instalações provisórias do canteiro de obra.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno e, caso haja terreno excedente, o mesmo deverá ser limpo e removido todos os entulhos e restos de obras.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa e gesso, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Para a limpeza final os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de parede, serão lavados convenientemente com água em abundância de acordo com as especificações e devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa dos aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais. Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6) e os salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água e os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático.



As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca.
É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de revestimento cerâmico, azulejos, piso de alta resistência, calçadas em concreto e peças de ferro / metálicas.



ARQ. DARLAN BLOHEM
CAU A36898-9

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2023**



PUBLICAÇÃO DO AVISO

**CRISÓPOLIS-BA
FEVEREIRO-2023**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

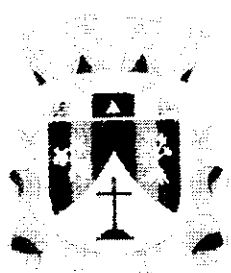
O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA**, torna público o Edital de licitação de Tomada de Preços Nº 001/2023, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS. A sessão será dia **23/02/2023 às 09:00h**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações das 08:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala da Comissão de Licitação ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 01 de fevereiro de 2023.

Heber de Almeida Antunes
Presidente da CPL



J. A. S. SILVA
7840540
00154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamentou o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 18 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

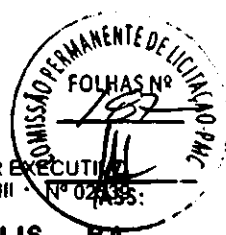
A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fim lucrativo também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

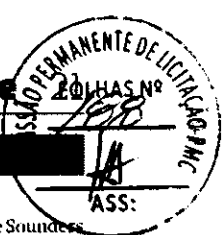
O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA**, torna público o Edital de licitação de **Tomada de Preços Nº 001/2023**, que tem como objeto: **contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS. A sessão será dia 23/02/2023 às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações das 08:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala da Comissão de Licitação ou Tel. (75) 3443-2182.**

Crisópolis/BA, 01 de fevereiro de 2023.

Heber de Almeida Antunes
Presidente da CPL

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12





ESQUENTE PARA REAL E FLA

Mundial de Clubes

Al Ahly, do Egito, estreia com vitória e vai enfrentar time dos EUA nas quartas



O Mundial de Clubes da Fifa começou ontem, com vitória por 3x0 do Al-Ahly, do Egito, sobre o Auckland City, da Nova Zelândia. O triunfo em Tânger, no Marrocos, levou o

time egípcio às quartas de final, fase na qual enfrentará o Seattle Sounders, dos Estados Unidos, em duelo que definirá o adversário do Real Madrid nas semifinais.

El Shahat, meia do Al Ahly, marca o primeiro gol do Mundial de Clubes 2023, no Marrocos

Al-Ahly e Seattle Sounders se enfrentam no sábado, às 14h30 (horário de Brasília). Mais cedo, no mesmo dia, o anfitrião Wydad Casablanca enfrenta o Al-Hilal, da Arábia Saudita, na partida que definirá o rival do Flamengo, também garantido na semi. O time brasileiro estreia na próxima terça-feira, dia 7. A final do Mundial será no dia 11.

Antes de a bola rolar, foi realizada uma animada cerimônia de abertura, cheia de elementos da cultura marroquina. Além disso, foi prestada uma homenagem a Pelé, falecido em 29 de dezembro do ano passado. Wafiq Regragui, técnico da seleção do Marrocos - a grande surpresa da última Copa do Mundo - entrou em campo para falar algumas palavras antes de a imagem do Rei do Futebol ser exibida no telão em meio a um show de luzes.

Os gols Al-Ahly foram marcados por El Shahat, nos acréscimos do primeiro tempo, Sherif e Tau, no segundo.

Estadão Conteúdo
REPÓRAGEM
redacao@corredor24horas.com.br

RÁPIDAS

● **Daniel Alves** A defesa de Daniel Alves aposta no bom comportamento do jogador para garantir sua liberdade. No receso enviado à Justiça do Tribunal de segunda-feira, os advogados tentam demonstrar que, se solto, o lateral não será ameaça às investigações. As informações são do UOL. No documento de 24 páginas, a defesa assegura que o brasileiro não terá qualquer contato com a jovem de 23 anos que o acusou de agressão sexual. Também garante que Daniel Alves cumpriria uma ordem de restrição e teria que manter distância de 500m da mulher. Ele ainda se comprometeu a uma série de ações cautelares, como apresentar-se às autoridades em local escolhido pela Justiça e usar pulseira eletrônica para monitorar sua localização, além de entregar os passaportes (brasileiro e espanhol) e de notificar as autoridades sobre qualquer mudança de endereço por parte do jogador. Daniel Alves pressiona preventivamente desde 20 de janeiro.

● **Futebol americano** Tim Brady anunciou ontem sua aposentadoria da NFL e do futebol americano, aos 45 anos. Considerado o maior da história do esporte, ele encerra a carreira após 23 temporadas, com 10 disputas de Super Bowl e sete títulos conquistados, além de múltiplos recordes. A aposentadoria acontece após três temporadas no Tampa Bay Buccaneers. Nos outros 20 anos, defendeu o New England Patriots. "Vou direto ao ponto: estou me aposentando, em definitivo", disse Brady nas redes sociais. Ele chegou a anunciar o mesmo em janeiro de 2022, mas mudou de ideia. Brady foi casado até o ano passado com a ex-modelo brasileira Giselle Bündchen, com quem tem dois filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023 - Objeto: Contratação de presente Edital: a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente para atendimento de diversas secretarias do município, conforme descritas no Termo de Referência Anexo do Edital, que será adotado conforme necessidade da administração. Abertura: 14/02/2023, às 09:00 horas. Edital/Informações: www.aveiba.gov.br (Outro Oficial do Município/Informações pelo telefone 77 3424-2148) e/ou e-mail: licitacao@aveiba.ba.gov.br - Maira Cristiane Neves de Almeida - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE
HGRS - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - Nº 0012/2023 - SEBAB/HGRS - SEI Nº 019.8428.2822.0624642-01 - Nº ID: 984365.
A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar de licitação sobre referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter, par CPRE, Clip, Escova para Endoscópio, Pinça cateter, etc) que a sessão de abertura está designada para o dia 08/02/2023 às 09:00, fica SUSPENSA, até ulterior deliberação. Este objeto será republicado em novo ID B6. Fernanda Manella Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/COPEL, Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SEBAB. A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SEBAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que recebe propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESPONJA, CURATIVOS, BALÕES e BONGAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 02/02/2023 a 08/02/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SEBAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, todo "A", Salvador - BA. CEP: 41.750-300. Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail parece@sebab.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site www.aveiba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@sebab.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 01 de fevereiro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SEBAB. A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SEBAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que recebe propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CABA, CATETER, KIT e COMPRESSA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 02/02/2023 a 08/02/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SEBAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, todo "A", Salvador - BA. CEP: 41.750-300. Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail parece@sebab.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site www.aveiba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@sebab.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 01 de fevereiro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SEBAB. A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SEBAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que recebe propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CESTA, CATETER e BONGAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 02/02/2023 a 08/02/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SEBAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, todo "A", Salvador - BA. CEP: 41.750-300. Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail parece@sebab.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site www.aveiba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@sebab.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 01 de fevereiro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINGA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Tipo: Credenciamento.
Registro de Profiss. Não.
Data do início do recebimento dos envelopes: 02/02/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento dos envelopes: 17/02/2023 às 18:00hs (Horário de Brasília).
Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas (preferencialmente MEI) para a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede de ensino básico do Município de Martinga.
Informações Complementares: Os envelopes devem ser protocolados no Setor de Licitação situada no Prédio da Prefeitura Municipal na Praça Normar Alcântara, 41, Centro, podendo entrar em contato pelo telefone: (77) 3472-2137.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA, torna público o Edital de Licitação no Tomada de Preços Nº 001/2023, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 019169/2021/SALUDE/CAIXA, observando a publicação de edital relativa ao reconhecimento do SUS. A sessão será em 02/02/2023 às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações das 09:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala de Comissão de Licitação ou Tel: (71) 3443-2182.
Crisópolis/BA, 01 de fevereiro de 2023
Helder de Almeida Azevedes
Presidente da CPL

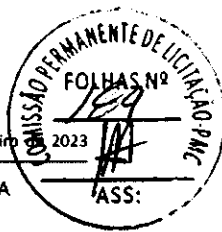
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - ID Nº 984659 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/02/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (APARELHO DE ANESTESIA, CARDS/RESERVA DESFIBRILADOR ETC.) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 68.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@sebab.ba.gov.br (telefone: (71) 3115-4349/3115-4307) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº 400, Plataforma VI, todo "A", Térreo, Edifício de Licitações - Centro Administrativo de Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA. 31/07/2023 Pregoeira (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo.

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - ID Nº 94171 - SEBAB/LACEN. Abertura: 14/02/2023 às 08h00min, (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de Testes para Diagnóstico de Doenças Infecciosas, Marcadores Tumorais e Hormônios. Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@sebab.ba.gov.br (telefone: (71) 3115-0199) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30min às 17h00min, no endereço: Rua Waldemar Fialho nº 135, Horto Florestal, CEP: 40.285-610, Salvador - BA. 01/02/2023. Lindayá Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE
O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Eletrônico no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09:00hs, para Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, soluções, material penso e material odontológico para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Manoel Vitorino. O prego será realizado no site www.licitacoes.com.br e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: <http://diariooficial.portalgov.net.br/prestadores-manovitorino>.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023PE
O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Eletrônico no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09:00hs, para Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar deste município de Manoel Vitorino. O prego será realizado no site www.licitacoes.com.br e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: <http://diariooficial.portalgov.net.br/prestadores-manovitorino>.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023PE
O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Eletrônico no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00hs, para Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Manoel Vitorino. O prego será realizado no site www.licitacoes.com.br e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: <http://diariooficial.portalgov.net.br/prestadores-manovitorino>.
Manoel Vitorino, 02 de Fevereiro de 2023.
Janiele Carvalho de Queiroz Ribeiro
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Pregoeira do Município de Conceição DA Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a futura e eventual aquisição de equipamentos material e instrumentos odontológicos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA. Tipo Menor Preço Por Lote, em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 14/02/2023 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

Conceição da Feira - BA, 1º de fevereiro de 2023
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA, torna público o Edital de licitação de Tomada de Preços Nº 001/2023, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAHA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS. A sessão será dia 23/02/2023 às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações das 08:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala da Comissão de Licitação ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 1º de fevereiro de 2023
HEBER DE ALMEIDA ANTUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Vinculada ao Processo Administrativo Nº 002/2023

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a chamada pública nº 001/2023, para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES A SEREM REALIZADAS NO POSTO DE SAÚDE SANTA LUZIA, PARA ATENDER O PROGRAMA "BRASIL SORRIDENTE", PELO PERÍODO DE DOZE MESES, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação ocorrerá a partir das 09:00h do dia 02 de fevereiro de 2023 às 13:00h do dia 29 de dezembro de 2023, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O edital e seus anexos e os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 ou e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 1º de fevereiro de 2023.
TATIANE LIMA SILVA DE CAIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Vinculada ao Processo Administrativo Nº 014/2023

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TIPO: MAIOR OFERTA POR LOTE - OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A FINS COMERCIAIS NO RAMO DE LOJAS, RESTAURANTES, AÇOUGUES E BOM DE COMÉRCIOS GERAIS LOCALIZADOS NO MERCADO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 08/03/2023 às 09:00h, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 1º de fevereiro de 2023.
TATIANE LIMA SILVA DE CAIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Vinculado ao Processo Administrativo Nº 009/2023

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM NA FORMA DE LANCES POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORÇAS E TUBETES DESTINADOS AO SISTEMA DE OPERAÇÃO DE ÁGUA DO SAAE DE DOM BASÍLIO - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 14/02/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 1º de fevereiro de 2023.
NILSON BONFIM NEVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023

Vinculado ao Processo Administrativo Nº 001/2023

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE NA FORMA DE LANCES POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE DOM BASÍLIO - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 14/02/2023 às 09:00h, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 1º de fevereiro de 2023.
NILSON BONFIM NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 983503

Nº Processo: 159/2023/N.C/42. Objeto: Contratação da aquisição de gêneros alimentícios para aos alunos matriculados nas creches infantil, escolas de ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino do município de Dom Macedo Costa. Total de Itens Licitados: 104. Edital: 02/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Conego Jose Lourenço S/n Centro, Centro - Dom Macedo Costa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/983503-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital do mesmo está disponível para todos os interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, no endereço seguinte: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/licitacoes> e Sistema Eletrônico de Compras do Governo Federal, no endereço seguinte: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_texto.asp.

LEONARDO DE JESUS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/02/2023) 983503-00301-2023NE000002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 983503

Nº Processo: 160/2023/N.C/43. Objeto: Aquisição de alimentação preparada tipo "marmix" para atender as demandas da Secretaria(s) e Órgão(s) Municipal(is) do município de Dom Macedo Costa. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Conego Jose Lourenço S/n Centro, Centro - Dom Macedo Costa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/983503-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital do mesmo está disponível para todos os interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, no endereço seguinte: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/licitacoes> e Sistema Eletrônico de Compras do Governo Federal, no endereço seguinte: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_texto.asp.

LEONARDO DE JESUS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/02/2023) 983503-00301-2023NE000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo Administrativo: 014/2023. Contrato nº: 010/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratada A M SILVA DECORAÇÕES. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Ornamentação, incluindo Buffet, Coquetéis e Bebidas não alcoólicas, bem como equipamentos de Sonorização e Palco, que serão destinados aos participantes da Jornada Pedagógica de 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente Termo de Referência de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de Euclides da Cunha-BA. Vigência: Da data de sua assinatura em 31 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Órgão: Secretaria Municipal da Educação; Projeto Atividade: 2016-Manutenção da rede de Educação Básica - Ensino fundamental Elemento Despesa: 339039.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1500/1541. LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 22/01/2023 às 10:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios Públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>

Glória-BA, 1º de fevereiro de 2023.
MÁRIO ROBERTO BATISTA BARROS DE FREITAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍPARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Assistência à Saúde com exames laboratoriais, de acordo com a Tabela SUS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, neste município de Ipuipara - Bahia.

As propostas serão acolhidas com início no dia 03/02/2023 às 08h30min, até às 08h30min do dia 14/02/2023. As propostas recebidas e início da sessão de disputa de preços serão abertos às 09h00min do dia 14/02/2023.

OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, acessível em www.licitacoes-e.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipuipara>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto para a eventual e futura contratação de prestação de serviços de entrega de marmitas refeições, no atendimento a demanda de eventos institucionais deste município de Ipuipara - BA.

As propostas serão acolhidas com início no dia 03/02/2023, às 10:30 horas, até às 10:30 horas do dia 14/02/2023. As propostas recebidas e início da sessão de disputa de preços serão abertas às 11:00 horas do dia 14/02/2023.

OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, acessível em www.licitacoes-e.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipuipara>.

Ipuipara - BA, 1º de fevereiro de 2023.
IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeira



**PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2023**



CRENCIAMENTO

**CRISÓPOLIS-BA
FEVEREIRO-2023**



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

CRENCIAL

ENGENHARIA

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023


IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 47, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA
CNPJ 38.388.850/0001-81



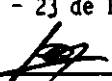
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, na qualidade responsável pela empresa IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, com sede Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, inscrita no CNPJ sob o n° 38.388.850/0001-81 vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário o Sr(a) EDSON MATOS DE CARVALHO JUNIOR, portador(a) carteira de identidade no. 1416184007, expedida por SSP/BA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 061.134.505-62 é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023


IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA
CNPJ 38.388.850/0001-81



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA, nomeia e constitui seu bastante procurador e OUTORGADO - EDSON MATOS DE CARVALHO JUNIOR, inscrito sob o CPF 061.134.509-62 E RG 14361840 07 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Pedro de Carvalho, 302, CENTRO, ARACI/ Bahia.

FIM ESPECIAL: Representá-lo em Licitações

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, assinar contratos, receber, dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assim como realizar visitas para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José Pedro de Carvalho, nº 83 - contatamos@tabeliao.com.br - Fone: (75) 3242-2122

Reconheço por semelhança a assinatura de IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Em instrumento de validade de 05 (cinco) dias, de validade acompanhada por 02 (dois) - BA 11/08/2021. Valor de R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e 00/100) Taxa: R\$ 2,79

21/04/2021 - 16:40:01
www.dautin.com.br

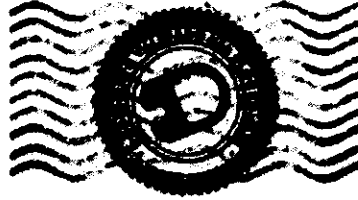
ARACI 08 de FEVEREIRO de 2021

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `bd87e69afed1b83adaab506be5566cdb478fa0b4d5072d940c161b3689fccc27` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 24241 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO PARTICULAR", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO PARTICULAR", faz prova de que em 11/06/2021 14:19:30, o responsável IP Express Engenharia Eireli (38.388.850/0001-81) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IP Express Engenharia Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/06/2021 15:15:11 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

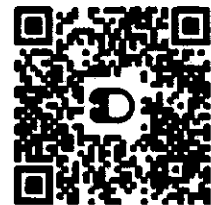
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x6d4b2417878e8f484238366e17c431433b2fcf1b782268e1d2c45f12090cb9ab`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

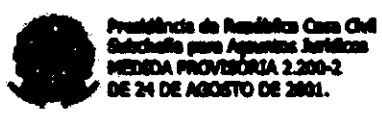
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 39e3362c2e4c3b23aa7b46a4fa5b00cdb0b6ef45655dedf4194ba8be89bb51fa foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 59634 dentro do sistema.

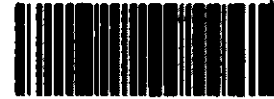
A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG SOCIO", cujo assunto é descrito como "RG SOCIO", faz prova de que em 12/04/2022 13:15:29, o responsável EJ Construções Ltda (21.734.773/0001-71) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de EJ Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/04/2022 13:22:06 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x178cc39bcf382f5299cbc6ef9f76cd93ee7c0e2f49d173806bac696aef1e8c74. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





225920565

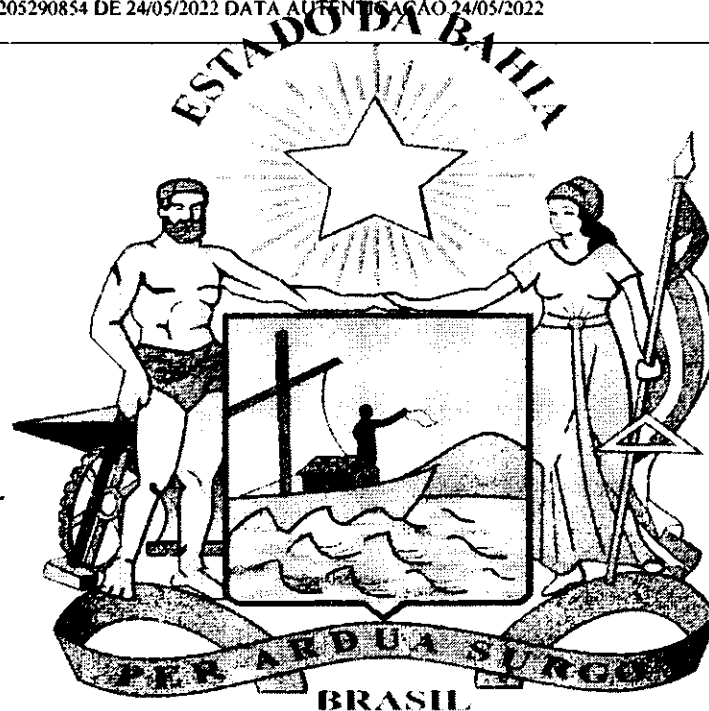


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	225920565 - 24/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205290854
CNPJ 38.388.850/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205290854 DE 24/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/05/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022

Protocolo 225920565 de 24/05/2022

Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 261737513813491

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/05/2022





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 30/11/1992, **SOLTEIRO**, **ENGENHEIRO**, CPF nº 058.202.495-18, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 06875872417, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 105, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL**, **Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** de nome **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI** com sede na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro Araci, BA, CEP 48760000, inscrito no CNPJ sob nº 38.388.850/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de **Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do **Empresário** sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª - O objeto será:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022
Protocolo 225920565 de 24/05/2022

Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 261737513813491

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81**

ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR TRANSPORTE ESCOLAR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

Página 2





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.388.850/0001-81**

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL**

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 058.202.495-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06875872417, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA, 105, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA** CNPJ sob o nº 38.388.850/0001-81, com sede na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro Araci, BA, CEP 48760000.

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, e terá sede na Rua Almerindo Oliveira Lima, 107, Centro Araci, BA, CEP 48760000.

CLÁUSULA 2ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas pelo sócio:

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA: 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada cota totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA 3ª O objeto é:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29205290854 em 24/05/2022

Protocolo 225920565 de 24/05/2022

Nome da empresa IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA NIRE 29205290854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 261737513813491

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral